
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

PUBLICAÇÕES.....	
ATA DO CERTAME DO DIA 03.09.2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2021	
CONVOCAÇÃO.....	

ERRATA

PORTARIA	
----------------	--

EXTRATO

PUBLICAÇÕES.....	
------------------	--



PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Presencial SRP nº 024/2021 – OBJETO: aquisição e instalação de postes decorativos, refletores, luminárias, parques infantis, pergolado e chapa de alumínio para serem utilizados nas praças, ruas e avenidas do Município de Laje-BA, mediante Sistema de registro de Preços**, conforme informações constantes no Edital e seus anexos. Data: 20/09/2021 Horário:08h30min.O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaolaje2017@gmail.com . Laje - BA, 03 de Setembro de 2021. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO – Pregoeira/Presidente da CPL.**



ATA DO CERTAME DO DIA 03.09.2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001.2021



**ATA DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E
ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E
RURAL DO MUNICÍPIO DE LAJE -BA**

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala do Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Laje - Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 - Centro, Laje, Bahia, CEP 45.490-000, reuniram-se a Pregoeira/Presidente da comissão permanente de Licitações LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO e a Equipe de Apoio formada por e a Equipe de Apoio formada por KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES, VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO e JACIRA REIS DOS SANTOS, nomeados pela Portaria nº. 002/2021, de 04 de Janeiro de 2021 para comunicar em sessão pública, para renegociação de preços dos itens 1.1;2.1; 3.13;4.2;8.11, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 2.470 do dia 02 de Setembro de 2021, em razão da desclassificação da empresa classificada em 1º lugar: JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI nos respectivos itens, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de transporte escolar aos alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, da Zona Urbana e Rural do Município de Laje -BA. A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no decorrer da sessão.

Dando prosseguimento aos trabalhos.

Compareceu ao Certame as empresas e seus respectivos representantes conforme tabela abaixo:

LICITANTE	Nº CNPJ	REPRESENTANTE	Nº CPF
TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	12.069.133/0001 - 01	Marcio Alexandfre Fonseca Cerqueira	961.842.215- 15
BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	17.158.621/0001 - 09	Bartolomeu Damasceno Santos	718.550.175- 04

A Pregoeira inicia a renegociação de preços, a seguinte empresa classificada em 2º lugar: BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

Itens	ROTEIRO	EMPRESA
1.1	Sobradinho/ Grande vale	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
2.1	Km 17 / Km 22	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
4.2	Matão / Entroncamento	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
8.11	Ribeirão/ Laje	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA



PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE

O representante da empresa **BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, oferta o seguinte menor preço dos itens 1.1 e 2.1:

Itens	ROTEIRO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1.1	Sobradinho/ Grande vale	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 46.880,00
2.1	Km 17 / Km 22	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 14.800,00
8.11	Ribeirão/ Laje	BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	R\$ 19.670,00

A Pregoeira declara que aceita os valores ofertados pela empresa **BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** para os itens 1.1, 2.1 e 8.11 ofertados por estarem abaixo do valor estimado pela Administração Pública, portanto a Pregoeira julga a empresa **BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, habilitada e vencedora para esses itens.

A Pregoeira declara por um lapso convocou para a renegociação do preço do item 4.2, a empresa **BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, mas analisando, verificou que a empresa foi desclassificada para o respectivo item, sendo assim a mesma convocará a seguinte empresa classificada em 3º lugar:

Itens	ROTEIRO	EMPRESA
4.2	Matão / Entroncamento	ADD LOCADORA DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS LDA

A Pregoeira inicia a renegociação de preços, a seguinte empresa classificada em 2º lugar para os itens 3.13 e 5.4: **TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI**

O representante da empresa **TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI**, oferta o seguinte menor preço:


Itens	ROTEIRO	EMPRESA	VALOR
3.13	Capão / Entroncamento	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 28.860,00
5.4	Santa Rosa Jacaré	TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	R\$ 39.996,00

A Pregoeira declara que aceita os valores ofertados pela empresa: **TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI** para os itens 3.13 e 5.4 ofertados por estarem abaixo do valor estimado pela Administração Pública, portanto a Pregoeira julga a empresa **TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI**, habilitada e vencedora para esses itens.



Franqueada a palavra aos presentes, para fins do disposto no art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/02, nenhum deles se manifestou no sentido de recorrer da decisão da Pregoeira.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.




LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO
Pregoeira/Presidente

MEMBROS


KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES


JACIRA REIS DOS SANTOS


VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO

LICITANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURAS
TRANSCOSTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EIRELLI	Marcio Alexandfre Fonseca Cerqueira	
BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	Bartolomeu Damasceno Santos	



CONVOCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0565/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE LAJE -BA.

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

A PREGOEIRA/ PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, a vista da ata do certame do dia 05 de Agosto de 2021 e dos documentos constantes nos autos do processo, DECIDE:

- a) Convocar para o dia 13 de Setembro de 2021 no horário de expediente às 11:00hrs, na Sala das Licitações, Prefeitura Municipal, Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro, CEP: 45490-000 Laje - BAHIA para a renegociação de preços com a seguinte empresa classificada em 3º lugar:

Itens	ROTEIRO	EMPRESA
4.2	Matão / Entroncamento	ADD LOCADORA DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS LDA

Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacaolaje2017@gmail.com.

Laje, 03 de Setembro de 2021.


LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO - Pregoeira.



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA DA PORTARIA Nº 110 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado em Diário Oficial em 02/09/2021

ONDE LÊ-SE: Art. 1º - Ponto facultativo, sexta-feira dia 06 de setembro de 2021.

LEIA -SE: Art. 1º - Ponto facultativo, segunda-feira dia 06 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**“DECIDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Ponto facultativo, sexta-feira dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas municipais, ressalvadas aquelas cujas atividades não admitem interrupção, principalmente serviços de saúde, limpeza pública.

Art. 2º - O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 02 de Setembro de 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



PUBLICAÇÕES



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2019.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000. Representada pela senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje - Bahia.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**, situada na Rua Guaianase - nº 1238 - Bairro - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01.205-001.

Objeto: Prorrogação por 01 (um) ano, correspondente ao período de 19 de agosto de 2021 até 19 de agosto de 2022 do contrato nº. 149/2019, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, vencedora da DISPENSA n.º 083/2020, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total, com assistência 24 horas para dois (02) veículos: MITSUBISHI L200 placa PLU 2D63 e um MICRO ONIBUS VOLARE PLACA EVU4F47, visando garantir indenização de eventuais prejuízos sofridos e das despesas incorridas relacionadas aos referidos veículos, Através da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Laje - Bahia, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 149/2019, conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 19 de agosto de 2022

Laje - BA, 18 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2020.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000. Representada pela senhora Gestora Municipal de Saúde **ELIENE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 026.086.355-63 e RG nº 1154964400 SSP_BA, residente e domiciliada no Loteamento Santana nº 57, CEP:45.490-000 Centro Laje - Bahia.

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 61.198.164/0001-60**, situada na Rua Guaianase - nº 1238 - Bairro - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01.205-001, doravante denominado simplesmente CONTRATADO.

Objeto: Prorrogação por 01 (um) ano, correspondente ao período de 27 de agosto de 2021 até 27 de agosto de 2022, do contrato nº 158/2020, firmado com a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, vencedora da DISPENSA n.º 116/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA SEGURO TOTAL COM ASSISTÊNCIA DE 24 HORAS POR UM PERÍODO DE UM ANO, PARA A SAMU PLACA PKM 4685, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde, mediante Termo Aditivo ao contrato nº 158/2020, conforme fundamentação legal prevista no Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 27/08/2022.

Laje - BA, 27 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020.

Contratante: O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

Contratada: **T & D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.229.188/0001-60**, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Laje, Estado Bahia, neste ato representado pelo Sr. ESPEDITO TELES DAS NEVES JÚNIOR, Brasileiro, nascido em 03/08/1983, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº. 09471840-74 e inscrito no CPF sob número 007.909.345-07, residente e domiciliado na Rua Marchal Inocêncio Galvão, nº. 262 - Graça - Valença - Bahia - CEP: 45.400-000.

Objeto: Prorrogação pelo período de 06 meses (seis meses) do contrato nº 152/2020, firmado com a empresa **T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.229.188/0001-60**, vencedora da **Dispensa 112/2020**, cujo objeto é **contratação de remanescente de obra, em consequência da rescisão contrato nº 110/2018 nas mesmas condições oferecidas pela 1ª licitante classificada e vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, referente a Tomada de Preços nº 003/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Ruas da Sede deste Município, nos termos do convenio nº 1403170108958 Firmado Com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado Da Bahia - CONDER, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Laje - Bahia. Mediante Termo Aditivo ao contrato nº 152/2020.**

Fundamento legal: Art. 57, Parágrafo 1º, II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

Vigência: 14/02/2022

Laje - BA, 19 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/SRP				
Objeto	fornecimento futuro e eventual de vasilhames de 13 kg para recarga e gás liquefeito de petróleo - GLP em botijões retornáveis para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Laje, Estado da Bahia, Estado da Bahia			
Empresa	RJ COMERCIO DE GAZ LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA	CNPJ: 25.211.361/0001-08		
Valor	R\$ 58.764,00 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais).			
Vigência	Até 31 de Dezembro de 2021			
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.013 -GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.025 - MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRE ESCOLAS MUNICIPAIS, 2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2.032- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.036- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00.000- MATERIAL DE CONSUMO	00,01,42
Laje-Ba, 02 de Agosto de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/SRP				
Objeto	fornecimento futuro e eventual de vasilhames de 13 kg para recarga e gás liquefeito de petróleo - GLP em botijões retornáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje-BA			
Empresa	RJ COMERCIO DE GAZ LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA	CNPJ: 25.211.361/0001-08		
Valor	R\$ 16.428,00 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais).			
Vigência	Até 31 de Dezembro de 2021			
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.042 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA 2.044-GESTÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 2.046-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2170 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID 19 ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	02,14,42
Laje-Ba, 02 de Agosto de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/SRP				
Objeto	fornecimento futuro e eventual de vasilhames de 13 kg para recarga e gás liquefeito de petróleo - GLP em botijões retornáveis para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laje-BA			
Empresa	RJ COMERCIO DE GAZ LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA	CNPJ: 25.211.361/0001-08		
Valor	R\$ 9.072,00 (Nove mil e setenta e dois reais)			
Vigência	Até 31 de Dezembro de 2021			
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	UNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE, ESTADO DA BAHIA	2.040 -GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESEV. SOCIAL,2.051- GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL(CREAS, PAIF E PETI) 2.052-GESTAO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (CRAS,PAIF E SCFV) 2.053-GESTAO DO BLOCO IGD-BF	3.3.90.30.00.000 -MATERIAL DE CONSUMO	22,29,42
Laje-Ba, 02 de Agosto de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020/SRP				
Objeto	prestação futura e eventual de serviços de lavagem em veículos pertencentes a frota deste Município (veículos próprios e conveniados)			
Empresa	ELIVALDO JESUS DOS SANTOS		CNPJ: 12.742.082/0001-29	
Valor	R\$ 105.715,00 (cento e cinco mil setecentos e quinze reais)			
Vigência	Até 31 de Dezembro de 2021			
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.013 -GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 2.023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, 2107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2.032- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2.036- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.3.90.39.00.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica 3.3.90.36.00.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00,01,42
Laje-Ba, 02 de Agosto de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020/SRP				
Objeto	prestação futura e eventual de serviços de lavagem em veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje-BA.			
Empresa	ELIVALDO JESUS DOS SANTOS	CNPJ:	12.742.082/0001-29	
Valor	R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)			
Vigência	Até 31 de Dezembro de 2021			
Fundamentação Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.042 - GESTÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA 2.044-GESTÃO DO BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 2.046-GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2170 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19 ELEMENTO DE DESPESAS.	3.3.90.39.00.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02,14,42
Laje-Ba, 02 de Agosto de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020/SRP				
Objeto	prestação futura e eventual de serviços de lavagem em veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laje-BA			
Empresa	ELIVALDO JESUS DOS SANTOS	CNPJ: 12.742.082/0001-29		
Valor	R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)			
Vigência	Até 31 de Dezembro de 2021			
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.			
Dotação Orçamentária	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJE	2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESEV. SOCIAL 2.053- GESTAO DO BLOCO IGD-BF	3.3.90.39.00.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	02,29,42
Laje-Ba, 02 de Agosto de 2021				
KLEDSON DUARTE MOTA Prefeito Municipal				



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP
ASSUNTO: Revisão dos Preços.

DECISÃO

Fica autorizada, nos termos do **PARECER JURÍDICO**, constante dos autos do processo em epígrafe a revisão do valor unitário registrados na ata dos **itens do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, a partir da data do Pedido solicitado no dia 09/08/2021 de Revisão dos preços, nos seguintes termos:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 4,74	R\$ 4,95	R\$ 4,89
2	DIESEL	R\$ 4,64	R\$ 4,89	R\$ 5,01
3	DIESEL S10	R\$ 4,73	R\$ 5,00	R\$ 5,09
4	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 6,15	R\$ 6,36

Publique-se.

Laje - BA, 17 de Agosto de 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAJE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, Município de Laje - BA, conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, Enfermeiro, portador do CPF (MF) nº 818.891.945-49.

CONTRATADA: RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EP, com sede na Rua do Calabar, nº 03, Centro, Laje - BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. **Geraldo José dos Reis Souza**, identidade nº 03.159.535 - 94 SSP/BA CPF nº 367.922.925 - 91 CNPJ SOB. Nº 10.365.368/0001-07.

Objeto: Revisão de preços dos itens 01, 02, 03 e 04, referente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é a **aquisição futura e eventual de combustível de gasolina, etanol e óleo diesel S500, óleo diesel S10, para suprir as demandas dos diversos veículos da Prefeitura Municipal de Laje, veículos locados das secretarias municipal, polícia militar, delegacia de polícia civil e para a companhia independente de policiamento especializado - CIPE, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, através Secretaria da Segurança Pública, com o abastecimento diário na forma convencional, "ao pé da bomba", vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021/SRP**, na forma a seguir:

ITEM (S)	Discriminação	Valor Unitário Contratado	Valor unitário Vigente	Valor Unitário Revisado
1	ALCOOL	R\$ 4,74	R\$ 4,95	R\$ 4,89
2	DIESEL	R\$ 4,64	R\$ 4,89	R\$ 5,01
3	DIESEL S10	R\$ 4,73	R\$ 5,00	R\$ 5,09
4	GASOLINA	R\$ 6,09	R\$ 6,15	R\$ 6,36

Fundamento legal: Artigos 15 e art. 65, II, alínea d, Parag. 8º, da Lei 8.666/93, ambos da Lei n.º 8.666/93.

ASSINATURA: 17 de Agosto de 2021

Laje - BA, 17 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Laje
KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal